

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 21/2023 – LOTEPAR

Fiscalização do Contrato 02/2023 - CS BRASIL FROTAS S.A

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1° A empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, iniciar a prestação de serviços de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.117.246-2, Adesão a Ata de Registro de Preços PE nº 146/2022 objetos do processo administrativo n. º 18.541.447-7, Contrato 02/2023.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) GESTOR DO CONTRATO, Adalberto De Carvalho - RG nº 5.954.723-2

b) FISCAL DO CONTRATO, Ângela Andrea Biazoli Betenheuser – RG nº 6.805.322-6

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de abril de 2.023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 04 de abril 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente